

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 102/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 082/2026, de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, publicado em 21 de junho de 2026;

Considerando o Edital nº 99/2026 com a homologação preliminar das inscrições, publicado em 25 de agosto de 2026;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A homologação das inscrições, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital, link <https://umuarama.pr.gov.br/files/ArquivoConcursos/arquivo/1788179778.pdf>.

Art. 2º - **A cada candidato é permitida UMA ÚNICA INSCRIÇÃO neste Concurso Público.** Em caso de registro de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, vale a última inscrição paga ou isenta, com base no número da inscrição.

Art. 3º - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas ou Pardas e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

Art. 4º - O Anexo I contém a homologação das inscrições após prazo para recursos e o Anexo II contém o status dos recursos contra a homologação preliminar das inscrições cadastrados do site da UNIOESTE/COGEPS durante o prazo estabelecido em cronograma.

Art. 5º - Os candidatos que interpuseram recurso contra a homologação preliminar das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico <https://concursos.unioeste.br/>.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 01/09/2026 DE N.º 3607
UMUARAMA, 01/09/2026
Okme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS